



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 018/2010 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Exoneração da Servidora KÁTIA REGINA SCHLÖSSER, Pública e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e artigo 32 da Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada, a pedido mediante interesses particulares, a Servidora KÁTIA REGINA SCHLÖSSER, ocupante do Cargo de Professora III – Educação Física, Grupo 6 MAG – Nível 61, com 20 (vinte) horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2010.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

